

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 109/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes (DSEI MRSA), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação da Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 181864 - Agente de Combate a Endemias - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Sebastiana da Mata	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do edital. O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
Igson Brito	PI	0,00	0,00	0,00	

Sonay Vale de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
---------------------------	----	------	------	------	---

Julio Luan Lima Ruzo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.
----------------------	----	------	------	------	--

Thiago da Silva Mendonça	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
--------------------------	----	------	------	------	---

Geraldo Maciel Cruz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
---------------------	----	------	------	------	---

Lucas Brandão Moreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
-----------------------	----	------	------	------	--

Josenildo Frazão Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
Jonas Jacinto Guimaraes	AC	0,00	0,00	0,00	

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação apresentada pelo (a) candidato (a) para comprovação da experiência profissional não está de acordo com o solicitado no item 8.15 do edital, não estando em papel timbrado. Dessa forma, não sendo possível utilizar a documentação para fins de contabilização de experiência profissional.
Matheus Silveira de Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
Alan Pinto Porto	AC	0,00	0,00	0,00	

Nazide Arantes Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
--------------------------	----	------	------	------	---

Victor Adriano Arruda Borges	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
------------------------------	----	------	------	------	--

Vivian Pinedo Uiamana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
--------------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Nara Limbert da Silva Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Kilme dos Santos Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do edital.
-------------------------	----	------	------	------	--

Fernando Azevedo da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
---------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
Francisca dos Santos Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	

Leomara Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação anexada para comprovação da experiência profissional apresentou erro durante sua exibição, não sendo possível visualizá-la, dessa forma, não sendo possível atestar a experiência profissional do(a) candidato(a), estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
------------------	----	------	------	------	---

Jocimara Araújo Cavalcante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A CTPS anexada pelo candidato estava em branco, não possuindo contratos profissionais e não sendo possível comprovar a experiência profissional do(a) candidato(a), estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
Keven Marques Sales	AC	0,00	0,00	0,00	

Ana Paula Pereira Feitosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
---------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181866 - Agente de Combate a Endemias - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Raira de Freitas Malafaia	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------	----	------	------	------	--

Asariha Kuniva Deni Maca	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
-----------------------------------	----	------	------	------	---

Marlon Menezes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Celson Meza	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
-------------	----	------	------	------	--

Suziane de Souza Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Janilson Cardoso da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Ronaldo Coelho Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.
----------------------	----	------	------	------	---

**VAGA 181867 - Analista Técnico de Saúde Indígena - Calha do Rio Solimões -
Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Adriano da Silva Da Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (15/08/2024). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 1107 dia(s) (aprox. 36 meses e 27 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
---------------------------	----	------	------	------	---

Ádila Kêmilly de Paula Almeida	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Ediel Azevedo dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.13.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória; Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------	----	------	------	------	--

Nayla Valonia de Oliveira Pinho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Juziele de Souza Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional foi desconsiderada com base no item 8.15.
--------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou declaração de conclusão de curso para comprovação de experiência profissional, o documento foi desconsiderado com base no item 8.15.
Josilene Marinho das Neves	PI	0,00	0,00	0,00	

Stephane Gonçalves Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-------------------------------	----	------	------	------	---

VAGA 181868 - Analista Técnico de Saúde Indígena - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Eliani Maziero	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Constata-se que a candidata não comprovou o exercício de experiência profissional no cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena. Embora tenha apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), os registros averbados referem-se estritamente ao exercício de cargos de nível médio, não guardando qualquer correspondência com as funções e atribuições de nível superior descritas no Anexo III do Edital. O instrumento convocatório exige expressamente que a experiência profissional ateste atuação compatível com a vaga/área de conhecimento à qual a candidata concorre. Diante do desalinhamento com o perfil ocupacional exigido pelo certame, a documentação acostada é insuscetível de validação, ensejando o indeferimento da comprovação pleiteada.
----------------	----	------	------	------	--

Alison Keivid	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (30/12/2025). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 505 dia(s) (aprox. 16 meses e 25 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: De acordo com o item 8.12.2.2, não será aceito, para fins de comprovação de requisitos, declaração de provável formando.
---------------	----	------	------	------	---

Evandro Maricaú Carvalho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A despeito de ter anexado seu histórico escolar para comprovação da carga horária de estágio, o candidato não atingiu o tempo mínimo exigido de 6 (seis) meses de experiência profissional na área concorrida. Desta forma, nos termos do item 8.12, alínea "c", do referido Edital, a documentação apresentada não supre os requisitos de admissibilidade/habilitação do certame, inviabilizando a validação do período pleiteado.
--------------------------	----	------	------	------	--

Heloise Bentes Mar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: candidato não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
--------------------	----	------	------	------	---

Dávisson Wilas Santana Clementino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
--	----	------	------	------	---

VAGA 181869 - Antropólogo - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Observações da Análise:
Jardel Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	O candidato não comprovou sua experiência profissional no cargo de Agente de Antropólogo. Embora tenha anexado sua Carteira de Trabalho, os dados e registros nela constantes não correspondem às funções nem às atribuições estabelecidas no Anexo III do referido Edital para o cargo de Antropólogo. Desta forma, ante o desalinhamento com o perfil ocupacional exigido pelo certame, o documento apresentado não atende aos requisitos de habilitação.

Perpétua Pereira Cerqueira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e os requisitos de investidura do cargo de Antropólogo, descritos no Anexo III do Edital.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade

					mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e os requisitos de investidura do cargo de Antropólogo, descritos no Anexo III do Edital.
Douglas Ferreira Gadelha Campelo	AC	0,00	0,00	0,00	Ademais, o candidato não comprovou sua experiência profissional no referido cargo. A declaração apresentada, atestando a condição de Bolsista do CNPq (Categoria DTI, Enquadramento C-7, junto ao Grupo de Pesquisa Organização Social e Manejo Participativo dos Recursos Naturais do IDSM), não consta no rol de documentos de experiência do item 8.15, alíneas "a" a

					"e". Outrossim, nos termos do item 8.15.2 do Edital, veda-se o aceite de documentos referentes a estágios, extensão ou atividades acadêmicas/bolsas, salvo nas exceções específicas descritas nas alíneas "a" a "d" (condição de candidato indígena, residente, egresso de programas AgSUS/MS ou voluntário em Saúde Indígena), hipóteses em que o candidato não comprovou se enquadrar. Desta forma, ante o duplo descumprimento, resta confirmada a inabilitação do candidato.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Nekinha Moçambite Coelho	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A candidata não comprovou sua experiência profissional no referido cargo. A declaração apresentada, atestando sua Monitoria, não consta no rol de documentos de experiência do item 8.15, alíneas "a" a "e" e do item 8.15.2, alíneas "a" a "d". Outrossim, nos termos do item 8.15.2 do Edital, veda-se o aceite de documentos referentes a estágios, extensão ou atividades acadêmicas/bolsas, salvo nas exceções específicas descritas nas alíneas "a" a "d" (condição de candidato indígena, residente, egresso de programas AgSUS/MS ou voluntário em Saúde Indígena), hipóteses em que o candidato não comprovou se enquadrar. Desta forma, ante o duplo descumprimento, resta confirmada a inabilitação do candidato.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato indígena anexou Relatório de Atividades referente a Projeto de Extensão como comprovante de experiência. Embora a apresentação dessa modalidade de documento seja permitida aos candidatos indígenas nos termos do item 8.15.2, alínea "a", do Edital, verifica- se que o somatório de horas do relatório não atingiu o equivalente ao período mínimo obrigatório de 6 (seis) meses na área. Desta forma, inviabiliza-se a atribuição de
Alcimar Albino Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	

					pontuação no quesito por descumprimento do tempo mínimo exigido pelo certame.
--	--	--	--	--	--

Maximiliano Pablo Giorgini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
----------------------------------	----	------	------	------	--

Ozaías da Silva Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento

Nayara Gomes Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não comprovou sua experiência profissional no cargo de Antropólogo. Embora tenha anexado sua Carteira de Trabalho, os dados e registros nela constantes não correspondem às funções nem às atribuições estabelecidas no Anexo III do referido Edital para o referido cargo. Desta forma, ante o desalinhamento com o perfil ocupacional exigido pelo certame, o documento apresentado não atende aos requisitos de habilitação. Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada
----------------------------	----	------	------	------	---

					apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
Wallace Marquis Teixeira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Registra-se que a documentação acostada para fins de comprovação de experiência profissional apresenta vício formal ou material, não estando em conformidade com as regras do subitem 8.15 do referido Edital, o que impede a sua validação probatória.

Patricia Carvalho Rosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Registra-se que a documentação acostada para fins de comprovação de experiência profissional apresenta vício formal ou material, não estando em conformidade com as regras do subitem 8.15 do referido Edital, o que impede a sua validação probatória.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Suyan Dionizio Alves Teles Santos	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior exigido para o cargo, descumprindo o requisito de investidura previsto no Anexo III e no item 8.12, alínea "b", do referido Edital. Adicionalmente, a candidata não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12,
--	----	------	------	------	---

					alínea "c", do Edital, inviabilizando a validação do tempo de serviço e resultando em sua inabilitação no certame.
--	--	--	--	--	---

Júlia Viana Cordeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: a candidata não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do Edital, inviabilizando a validação do tempo de serviço e resultando em sua inabilitação no certame.
----------------------	----	------	------	------	--

Daniel Gonçalo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do Edital, inviabilizando a validação do tempo de serviço e resultando em sua inabilitação no certame.
					Edital nº 109/2026

					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato não comprovou sua experiência profissional no cargo de Antropólogo. Embora tenha anexado sua Carteira de Trabalho, os dados e registros nela constantes não correspondem às funções nem às atribuições estabelecidas no Anexo III, tampouco a documentação apresentada enquadra-se nas exigências contidas no item 8.15 do referido Edital. Desta forma, ante o desalinhamento com o perfil ocupacional exigido pelo certame, o documento
Robinson da Silva Rivera	AC	0,00	0,00	0,00	

					apresentado não atende aos requisitos de habilitação
--	--	--	--	--	--

**VAGA 181870 - Apoiador Técnico em Saneamento - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rosilma Gomes Marinho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.

					(CNIS não é aceito pelo Edital por impossibilidade de análise de compatibilidade do cargo). Estágios não contabilizam o tempo total de 6 meses exigido pelo cargo.
Pedro Paulo Silva Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'):

					Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Edimar Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Patrícia Damasceno	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.
---------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Daiandra Balieiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Mayelly Teles	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Francisca Stanlea Freitas Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
------------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181871 - Apoiador Técnico em Saúde - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Josué de Souza Franquilino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com área diversa da vaga concorrida foram desconsiderados por incompatibilidade.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

					devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. Contratos de trabalho foram apresentados sem estarem acompanhados de declaração confirmando o tempo de execução e a vigência do instrumento, impossibilitando a análise do período de atuação e estando em desacordo com o item 8.15 do Edital
Jorge Henrique Rodrigues Caxeixa	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181872 - Assistente Administrativo - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA -
1 vaga (1 AC + CR)**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
--------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------------

Julio dos Santos da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Diploma ou Certificado de outras formações acadêmicas não possuem relação com a vaga pretendida, logo, não podem ser pontuados, conforme Item 8.10 e 8.12. Experiência profissional não tem correlação com a vaga pretendida, Item 8.10 e 8.12.
					Edital nº 109/2026

					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato diverge da vaga pretendida, conforme Item 8.10 e 8.12. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade
Jailson Bitencourt	PcD	0,00	0,00	0,00	

					de análise de compatibilidade.
					Edital nº 109/2026
					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Eliel dos Santos Medeiros	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Período de experiência profissional do candidato não foi especificado, não sendo possível verificar e pontuar o documento anexado, conforme previsto no Item 8.15.

Zenildo Xiteyaw Wai Wai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não comprovou experiência profissional na área pretendida, logo, a pontuação não será considerada, conforme previsto no Item 8.10, 8.12 e 8.15.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

					seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Francisco Curintima Balieiro	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidato não anexou declaração de pertencimento étnico e comprovante de residência em Aldeia, conforme previsto no Item 6.4. Experiências profissionais do candidato estão em aberto, de modo que não é possível comprovar o período efetivo exercido pelo candidato conforme previsto no Item 8.15.

Ezequiel Almeida de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
-----------------------------	----	------	------	------	---

VAGA 181873 - Assistente Social - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Elsa Alves de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea "b" do edital.
---------------------------	----	------	------	------	--

Emilly Cristina Vargas Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Simara das Chagas Nogueira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Jeciane Nunes Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ruan Paulino Furtado	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Felipe Pinto Savino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------	----	------	------	------	--

**VAGA 181875 - Assistente Social - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA -
Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea "b" do edital.
Karina de Souza Miranda	PP	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181878 - Cirurgião Dentista 40h - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Jorge Henrique de Sousa Martins	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Felipe Leal do Prado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Rayone de Oliveira Gualberto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181879 - Cirurgião Dentista 40h - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Eliana Carvalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------	----	------	------	------	--

Yngrid Nobrega Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
----------------------	----	------	------	------	--

Débora Carla Matos da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
					Edital nº 109/2026

Jose Edson Penaforth Pinto Junior	PI	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A frente do documento de identidade (RG) não foi enviado, o que está em desacordo com o subitem 6.4,
---	----	------	------	------	---

					alínea 'c'.
Milena Gabriele Souza da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Elise Rafaelle de Melo Sobreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
--	----	------	------	------	--

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
Marina Coelho de Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181880 - Enfermeiro - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA -
Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
Romenik Celestino	PI	0,00	0,00	0,00	

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
Jefferson do Carmo Tewit	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidatura cancelada pelo candidato.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
Ricardo Augusto	AC	0,00	0,00	0,00	

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade em desacordo com o item 8.12, alínea "b".
Valdenora Silva Pacaio Santos	PI	0,00	0,00	0,00	

Andreza Cordeiro Coelho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-------------------------------	----	------	------	------	---

Livia Leticia Aguiar Nery	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Ricélia Caroline Marinho Praia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Residências multiprofissionais somente serão pontuadas caso os comprovantes estejam de acordo com o item 8.15, alínea "e".
---	----	------	------	------	---

Juliana Cristina Vieira Guilherme	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Raiane Vieira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
--------------------------------	----	------	------	------	---

Ricardo Lima Pinto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovantes de matrícula não são aceitos como comprovante de pós-graduação conforme item 8.14.1 e sus alíneas. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
--------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
Graciele Mendonça	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 181882 - Enfermeiro - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Girleny de Souza da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

Sicione Correa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência O candidato apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea 'b" do edital.
------------------------------------	----	------	------	------	---

Vanessa de Oliveira Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata informou comprovação de experiência em desacordo com o item 8.15.5.1
---------------------------	----	------	------	------	---

Evany Ramos Lemos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-------------------------	----	------	------	------	--

Alcilene Alzier de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------	----	------	------	------	--

Dilma da Silva Vieira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------------------	----	------	------	------	--

Maxsuelle Almeida Duarte	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Helena Peixoto Moreno	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Elson Rodrigues Carvalho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Isabelle Deborah Moraes Cabral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
--------------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea 'b" do edital.
Mayara da Costa Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	

Raquel Feitosa de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Divina Cunha do Carmo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Merlem Braga Guimaraes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Albercy Uchoa Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

VAGA 181883 - Enfermeiro - Calha do Rio Juruá - Pólo Base Ipixuna - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Marcelo Nápoles de Melo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (05/05/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 246 dia(s) (aprox. 8 meses e 6 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise:

					A declaração de pertencimento étnico apresentada para fins de pontuação de residência está incompleta, candidato anexou declaração com assinatura de apenas uma liderança. Declaração de atividade de extensão apresentada pelo candidato completam um total de 2 meses e 28 dias de experiência profissional.
--	--	--	--	--	--

Pamela Reis Castelo Branco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Vínculo apresentado pela candidata na CTPS não possui data de término, impossibilitando a contabilização.
-------------------------------------	----	------	------	------	--

Raimunda Coelho Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração apresentada pela candidata foi desconsiderada nos termos do item 8.15.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Gilson Ribeiro Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Jonas de Oliveira Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
---------------------------	----	------	------	------	---

Wesley Peres dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-------------------------	----	------	------	------	---

Pricila Kele Rodrigues Teixeira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Rosenilde Costa Neres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Kerolaine da Silva Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
------------------------------	----	------	------	------	--

Kétlen Mota Guimarães	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-----------------------------	----	------	------	------	---

Oleia de Oliveira Cauassa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
---------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181884 - Enfermeiro - Calha do Rio Juruá - Pólo Base Envira - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Natacha Alves Leitão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Wesley Arantes Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
------------------------	----	------	------	------	--

Shayane da Silva Barroso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
--------------------------	----	------	------	------	---

Joice Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------	----	------	------	------	--

VAGA 181885 - Enfermeiro - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

						devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (30/12/2024). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 1033 dia(s) (aprox. 34 meses e 13 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo diverso da vaga concorrida foram desconsiderados por
Michely Rocha da Silva	PI	0,00	0,00	0,00		

					incompatibilidade com a vaga. Candidato(a) indígena não anexou histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, impossibilitando a comprovação de tempo de experiência de estágios e entrando em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do Edital.
--	--	--	--	--	---

Rainara Caroline Rodrigues de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.
--	----	------	------	------	---

Sergio de Almeida Matos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
-------------------------	----	------	------	------	---

Francielly Bezerra da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
-----------------------------	----	------	------	------	---

Adam Khristian	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Formação acadêmica não pontuada devido à estar em desacordo com o subitem 8.14.1 alínea 'a'.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'):

Joao Victor da Silva Marinho	AC	0,00	0,00	0,00	Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Diploma de graduação anexado apresenta nome de pessoa que não corresponde ao candidato(a) que realizou a inscrição. Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.
---------------------------------------	----	------	------	------	--

Leison Francisco Lopes de Castro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Adelilson Acerino Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181886 - Engenheiro Civil - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rayane Ramos dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Contratos de prestação de serviços foram desconsiderados com base no item 8.15.

Eber Teles da Silva Vilas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou currículo no campo destinado à comprovação de experiência profissional, documento foi desconsiderado nos termos do item 8.15.
---------------------------	----	------	------	------	---

Felipe Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou currículo no campo destinado ao documento de identificação oficial com foto.
---------------------	----	------	------	------	---

Danilo Jadson Almeida do Nascimento	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Jenean Bessa	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou diploma de Graduação em nível superior.
--------------	-----	------	------	------	---

Neverton da Silva Castro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------	----	------	------	------	---

Juciel Batista da Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documentação não aceita para comprovação de experiência profissional conforme o item 8.15.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Herminio José Hernane Soares de Oliveira Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--	----	------	------	------	--

Igor Rehem Jabar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou currículo no campo destinado à comprovação de experiência profissional, documento foi desconsiderado nos termos do item 8.15.
---------------------	----	------	------	------	---

Joselia Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou currículo no campo destinado à comprovação de experiência profissional, documento foi desconsiderado com base no item 8.15.
--------------------	----	------	------	------	---

Rafael Andrel de Brito Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Luis Antonio Santos França	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documentos não aceitos pelo edital para comprovação de experiência profissional, documentação foi desconsiderada conforme item 8.15.
----------------------------	----	------	------	------	--

Giuliana Cristofolini dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata não anexou documento de identificação oficial com foto.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Pedro Henrique de Lira Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Candidato anexou diploma de Graduação no campo destinado à comprovação de experiência profissional, documento foi desconsiderado com base no item 8.15.
--------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181887 - Engenheiro Eletricista - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

					seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Andre Ribeiro Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre." (Experiência em Técnico em Eletrotécnica não supre os requisitos de experiência como Engenheiro Eletricista)
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Observações da Análise:
					Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige- se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal."
Jonathan Carlos Nunes do Nascimento	PcD	0,00	0,00	0,00	

					Obs. Contrato: Para a confirmação de experiência em contrato de prestação de serviço e afins é necessário documento que comprove o período, como termo de destrato, comprovante de baixa de contrato ou outros documentos similares.
--	--	--	--	--	--

Keniel Geraldo de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
-------------------------------	----	------	------	------	---

José Augusto Carvalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a)

Diego Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)". Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
-------------	----	------	------	------	---

**VAGA 181888 - Engenheiro Sanitarista - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA -
Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
--------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------------

Andreza Oliveira de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata comprovou estar cursando especializações, pontuação somente atribuída após a conclusão conforme edital. Candidata anexou currículo para comprovação de experiência profissional.
---------------------------	----	------	------	------	--

Agnaldo Carvalho Gomes Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou experiência profissional no cargo engenheiro de segurança do trabalho.
--	----	------	------	------	--

Ramieller Douglas Lopes da Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou currículo como comprovante de experiência profissional em desacordo com o edital.
----------------------------------	----	------	------	------	---

VAGA 181890 - Farmacêutico - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Socorro Cristina Pinto dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Em estrita observância ao subitem 8.17, foram desconsiderados os documentos de comprovação de requisitos ou de pontuação emitidos, declarados ou assinados pelo próprio candidato.
--	----	------	------	------	---

Daniel Moura da Silva e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Vivian Helen de Sousa Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181891 - Farmacêutico - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Mona Poema	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Bruno Correa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------------	----	------	------	------	--

Hainnis Sueli da Silva Bento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181892 - Fisioterapeuta - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Marfiza Raquel da Silva e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--	----	------	------	------	--

Cleysson Bolhosa de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Período de estágio comprovado não atinge o mínimo exigido de 6 meses de tempo de experiência.
------------------------------	----	------	------	------	--

Ana Paula Batista de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.
--------------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.
Janaína Cunha da Silveira	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 181893 - Geólogo - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Hammy Takiuthy Oliveira Abadias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou diploma de Graduação, apenas o histórico escolar.
---------------------------------	----	------	------	------	---

Jean Mendes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
----------------	----	------	------	------	---

Jéssica Silva Castro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------------------	----	------	------	------	--

Edrício Rodrigues Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou currículo no campo destinado à comprovação de experiência profissional, a documentação foi desconsiderada com base no item 8.15.
-------------------------	----	------	------	------	--

Debora Abreu	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
---------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Thayna Maria Ribeiro de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--	----	------	------	------	---

VAGA 181894 - Médico 40h - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Leandro Ferreira Benedito	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou tempo de estágio devidamente por meio de histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, em desacordo com o item 8.15.2.1 do Edital.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Vinicius Amorim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
-----------------	----	------	------	------	---

Emanuel Batista de Sousa Lira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Cópia do contrato de prestação de serviços foi apresentada desacompanhada de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento, em desacordo com o item 8.15 alínea 'c' do Edital.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Antonio Paulo da Silva Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Tuffi Gomes de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Izadora Vilaça	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.
-------------------	----	------	------	------	---

Izabella Gurgel do Amaral Pini Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ivana Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Joao Victor do Amaral Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Mariana Vasconcellos de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181895 - Nutricionista - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Helaine Cibelle Tolentino de Souza -	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15. 'c'.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Maria José de Oliveira Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.
-------------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Juliana dos Santos Mendes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).
---------------------------	----	------	------	------	---

Suzane da Silva de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------	----	------	------	------	--

Caio dos Santos de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
---------------------------	----	------	------	------	--

**VAGA 181896 - Nutricionista - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA -
Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Delmarcio Oliveira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
-----------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181897 - Psicólogo - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Rafaela Andrade Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: 8.13.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória; A contabilização dos documentos válidos como comprovante de experiência resultou em um total de 168 horas, o que equivale a 2 meses, não cumprindo o tempo mínimo de experiência exigido.

Jocelaine Jaloto de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou documento que não é aceito para a comprovação do requisito de experiência profissional, a documentação foi desconsiderada com base no item 8.15.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Paulo Henrique Caminha Pedrosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------------	----	------	------	------	---

Beatriz Vitória Pinheiro Zoghbi	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--	----	------	------	------	---

Simone Nogueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-----------------	----	------	------	------	---

Karla Adriane Martins Gonçalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--	----	------	------	------	---

Kelerson Nicollas Tavares Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou apenas a frente do documento de identidade oficial com foto.
---	----	------	------	------	---

Stefany Sabrina da Silva Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 181898 - Psicólogo - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Katia Dantas de Souza Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Samara Lucia da Silva Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata anexou apenas o verso do documento de identificação com foto, impossibilitando a conferência da foto.
-----------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata anexou apenas a frente do documento de identificação oficial com foto.
Camila Mendonça Rebolças	PcD	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181899 - Supervisor de Saúde Ambiental - Calha do Rio Solimões - Sede do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Ada Selma	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------	----	------	------	------	--

Etiane Priscila Pedroza Braga	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Estanley de Lima Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

**VAGA 181901 - Técnico de Edificações - Calha do Rio Juruá - Pólo Base Eirunepé - 1 vaga
(1 AC + CR)**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
José Anderson Figueredo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato não anexou documento oficial de identificação com foto, anexou o currículo no campo destinado à identificação.

James Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou foto da carteira do conselho no campo destinado à comprovação de experiência profissional, documento foi desconsiderado conforme o item 8.15.
---------------	----	------	------	------	---

**VAGA 181902 - Técnico de Enfermagem - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Maria Jane Lomas Noteno	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
-------------------------	----	------	------	------	---

Ronilson Ferreira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
----------------------------------	----	------	------	------	--

Neudiane Pandura Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital.
---------------------------	----	------	------	------	---

Shaiane Aiambo Sales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
----------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Glauciane Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Fabiana Aparício de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Neuziene Pinheiro da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Regina Martins Alves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

Lucivânia Souto Camargo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia sem assinatura do candidato, contrariando os subitens 6.4 alínea 'i' e 8.21 do edital. Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
-------------------------	----	------	------	------	---

Walter Mauin Mayuruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias de todas as assinaturas, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena.
-----------------------------	----	------	------	------	---

Eliandra Faustino Secundino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas das lideranças, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Eduarda Conrado Medeiros	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Edneia Ramos Freitas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Keila Marques Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas das lideranças, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Comprovante de experiência profissional ausente.
---------------------------	----	------	------	------	---

Naiara Alencar de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de

Timotio da Silva Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Autodeclaração de pertencimento étnico indígena em desconformidade com os subitens 6.4 alínea 'h' e 8.17 do edital. Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'h' do edital: ausente assinaturas das lideranças. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------	----	------	------	------	---

Geiele Pereira dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Kalyne Gabriely	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
-----------------	----	------	------	------	---

Riquelme Pinto Carvalho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------	----	------	------	------	---

Ezequiel Assis Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia sem assinatura do candidato, contrariando os subitens 6.4 alínea 'i' e 8.21 do edital.
------------------------	----	------	------	------	--

Luis Augusto Coelho da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
------------------------------	----	------	------	------	---

Julio da Silva Viera	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas duma das lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
----------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Carga horária de estágio ilegível.
Willison Cavalcante	PI	0,00	0,00	0,00	

Tiago Vale Gomes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
------------------	----	------	------	------	--

Silviane de Melo Moraes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
Raimundo Aldésio da Silva Fogassa	AC	0,00	0,00	0,00	

Anny Isabele Oliveira da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
---	----	------	------	------	--

Francisca Edione Souza Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente.
--	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
Ana Cleia Batalha Rabelo	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181903 - Técnico de Enfermagem - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Rancel Paulain Duque	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
----------------------	----	------	------	------	---

Endriw Ataíde Garcia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias de todas as assinaturas, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
Zira Culina	PI	0,00	0,00	0,00	

Sururi Kuniva Deni	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias de todas as assinaturas, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Comprovante de experiência profissional é de outro candidato, com mesmo sobrenome.
--------------------------	----	------	------	------	--

Helion Raymisson Urbano Cordeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de estágio sem identificação do candidato.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Misiha Kuniva Deni	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas das lideranças, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
--------------------------	----	------	------	------	---

Jaqueline da Silva Pinto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
--------------------------	----	------	------	------	---

Viatarivi Kuniva Deni Maca	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas das lideranças, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Shakeravi Minu Deni	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas duma das lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
------------------------	----	------	------	------	---

Ana Mara Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------	----	------	------	------	---

Nenekon Maria Aparecida Kanamari	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'h' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Tanukava Bukure Deni	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico é de outro candidato. Comprovante de escolaridade é de outro candidato.
----------------------------	----	------	------	------	--

Kapupheri Makhuvi Deni	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com os subitens 6.4 alínea 'h' e 8.17 do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
------------------------------	----	------	------	------	---

Teuuv Minu Deni	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas duma das lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
--------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de residência em aldeia. Comprovante de experiência profissional ausente.
Daora Kanamari	PI	0,00	0,00	0,00	

Cleane Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital, e outro em área diversa do cargo pretendido.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Elenice Silva de Moura	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.
------------------------------	----	------	------	------	--

Sara Oliveira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Verônica Assis Borges	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Francinaldo Paulo Barbos da Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
--	----	------	------	------	---

Artenizia dos Santos Correa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
-----------------------------	----	------	------	------	---

José Guilherme Arantes Faia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Marcia Caroline Martins Bacelar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Elzenir Leite da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
					- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Maria Nicole Alves do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência

					profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."
Maria Sidineia Lopes Gomes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)". O subitem 8.15 define as formas

					válidas de apresentação de documento de experiência profissional, sendo que os documentos e as experiências apresentados fora deste padrão serão desconsiderados. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
--	--	--	--	--	---

Antônia Zilmaria Cavalcante de Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------------------	----	------	------	------	--

Deuzimar Oliveira Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Tempo de experiência profissional declarado está divergindo do tempo efetivamente confirmado, sendo o tempo e nota ajustados.
------------------------------	----	------	------	------	--

Sandra Andre de Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Segundo o item 8.15.2.1 , o trabalho voluntário é aceito apenas para candidatos indígenas que não possuem experiência profissional formal.
-------------------------	----	------	------	------	---

Cleicle Pimentel Egas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Dejane Gregório da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Rosiane Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem frente e verso. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
----------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovaes de experiência profissional.
Viviane Bruno Vale	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181904 - Técnico de Laboratório - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI
MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
Deuzineide da Costa Anaqueri	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

**VAGA 181906 - Técnico de Laboratório - Calha do Rio Juruá - Abrangência do DSEI MRSA
- Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (27/11/2025). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 1249 dia(s) (aprox. 41 meses e 19 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
Délis Guimaraes Leocadio	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 181907 - Técnico Eletrotécnico - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI

MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Everton Ferreira Pinto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não possui relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.9 e 8.12, logo, não poderá ser pontuada.

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.9 e 8.12 alínea c).
Jose Tracisio de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.9 e 8.12 alínea c).
Joaliton Lima Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181909 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - Calha do Rio Solimões -
Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15.
Cleimison Fernandes Carioca	AC	0,00	0,00	0,00	

**VAGA 181910 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - Calha do Rio Juruá -
Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva**

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Vanessa Marinho das Neves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.9 e 8.12 alínea c).

VAGA 181911 - Técnico de Saúde Bucal - Calha do Rio Solimões - Abrangência do DSEI MRSA - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

					Edital nº 109/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprova- ntes de expe- riência profissional sem o cargo foram desconsiderados por impossibilidade de análise.
Paula Natalia Llano Lima	AC	0,00	0,00	0,00	

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 11 do Edital nº 109/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/10/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819394** e o código CRC **B2441309**.

Referência: Processo nº AGSUS.014138/2026-33

SEI nº 0819394